



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE
RESIDÊNCIA MEDICA GRUPO MEDIMAGEM
2026**

COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA

Dr. Felipe Scipião Moura

COORDENADOR DA COREME DO HOSPITAL SANTA MARIA

Dr. Izaías Barbosa Junior

COORDENADOR DA COREME DO HOSPITAL PRONTOMED ADULTO

Dr. Rafael Rebelo Lages da Silveira

COORDENADOR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Dr. Carlos Henrique Rabelo Arnaud

As Comissões de Residência Médica do Hospital Santa Maria, Hospital Prontomed Adulto, unidades hospitalares do Grupo Med Imagem, tornam pública a abertura das inscrições e o estabelecimento das normas relativas à seleção de candidatos aos programas de Residência Médica em Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Terapia Intensiva e Medicina da Família e Comunidade e Residência Médica em Medicina Paliativa, torna público a **Retificação do Edital de Abertura**.

ONDE SE LÊ:

1.2 Serão oferecidas 02 (duas) vagas para o primeiro ano de Residência Médica em Clínica Médica, 02 (duas) vagas para o primeiro ano de Residência Médica em Terapia intensiva, 04 (quatro) vagas para o primeiro ano de Residência Médica em Cirurgia Geral, 04 (quatro) vagas para o primeiro ano de Residência Médica em Pediatria, 02 (duas) vagas para o primeiro ano de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade, distribuídas do seguinte modo:

Tabela 1.2.1 – Programas de residência médica oferecidos pelo grupo Med Imagem

No	Hospital	Programa Ofertado	Forma de Acesso	Vagas
01	Prontomed Adulto	Clínica Médica	Direto	02
02	Prontomed Adulto	Terapia Intensiva	Direto	02
03	Santa Maria	Cirurgia Geral	Direto	04
04	Santa Maria	Pediatria	Direto	04
05	Prontomed Adulto	Medicina da Família e Comunidade	Direto	02
Total de Vagas				14

LEIA-SE:

1.2 Serão oferecidas 02 (duas) vagas para o primeiro ano de Residência Médica em Clínica Médica, 02 (duas) vagas para o primeiro ano de Residência Médica em Terapia intensiva, 04 (quatro) vagas para o primeiro ano de Residência Médica em Cirurgia Geral, 04 (quatro) vagas para o primeiro ano de Residência Médica em Pediatria, 02 (duas) vagas para o primeiro ano de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade e 02 (duas) vagas para o ano de Residência Médica em Medicina Paliativa (com pré-requisito), distribuídas do seguinte modo:

No	Hospital	Programa Ofertado	Forma de Acesso	Vagas
01	Prontomed Adulto	Clínica Médica	Direto	02
02	Prontomed Adulto	Terapia Intensiva	Direto	02
03	Santa Maria	Cirurgia Geral	Direto	04
04	Santa Maria	Pediatria	Direto	04
05	Prontomed Adulto	Medicina da Família e Comunidade	Direto	02
Total de Vagas				14

No	Hospital	Programa Ofertado	Forma de Acesso	Vagas
06	Prontomed Adulto	*Medicina Paliativa	Pré-Requisito	02
		Total de Vagas		02

*Para as vagas de Medicina Paliativa, os candidatos deverão obrigatoriamente anexar na Área do Candidato, o certificado de conclusão de Residência Médica em alguma das especialidades seguintes: Clínica Médica, Pediatria, Anestesiologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Oncológica, Geriatria, Mastologia, Medicina de Família e Comunidade, Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia e Oncologia Clínica. Caso os candidatos que ainda não tenham concluído o curso poderão apresentar uma declaração da instituição de ensino informando a data de início do curso e a previsão de conclusão até **28/02/2026**, em substituição ao certificado de conclusão.



ONDE SE LÊ:

7.1 Considerando que os critérios de admissão à Residência Médica definidos neste Edital de Seleção, objetivam garantir igualdade de oportunidades aos candidatos, fica estabelecido que não será considerada nesta seleção, para fins de classificação final, pontuação adicional para candidato que tenha participado e considerado aprovado no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB, bem como o trancamento de matrícula para aqueles que ingressarem nesse programa.

Para os Programas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Terapia Intensiva e Medicina da Família e Comunidade.

LEIA-SE:

7.1 Considerando que os critérios de admissão à Residência Médica definidos neste Edital de Seleção, objetivam garantir igualdade de oportunidades aos candidatos, fica estabelecido que não será considerada nesta seleção, para fins de classificação final, pontuação adicional para candidato que tenha participado e considerado aprovado no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB, bem como o trancamento de matrícula para aqueles que ingressarem nesse programa.

Para os Programas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Terapia Intensiva, Medicina da Família e Comunidade e Medicina Paliativa.

ONDE SE LÊ:

7.2 A seleção consistirá na primeira etapa de uma prova objetiva contendo 100 (cem) questões de múltipla escolha de conhecimentos igualmente distribuídos nas áreas de Medicina Preventiva e Social, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria (Resolução CNRM Nº02/2015), de caráter eliminatório e classificatório, com duração de **4 (quatro) horas** e uma segunda etapa, a AVALIAÇÃO CURRICULAR, decorrente da classificação da primeira etapa sendo selecionados para esta o equivalente a **5 (cinco) vezes** o número de vagas pela ordem classificatória da prova escrita.

LEIA-SE:

7.2 A seleção consistirá na primeira etapa de uma **prova objetiva contendo 100 (cem) questões** de múltipla escolha de conhecimentos igualmente distribuídos nas áreas de Medicina Preventiva e Social, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina da Família e Comunidade (Resolução CNRM Nº02/2015) e uma **prova objetiva contendo 50 (cinquenta) questões** de múltipla escolha de conhecimentos em Clínica Médica, Pediatria, Anestesiologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Oncológica, Geriatria, Mastologia, Medicina de Família e Comunidade, Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia e Oncologia Clínica distribuído na área de Medicina Paliativa com caráter eliminatório e classificatório, com duração de **4 (quatro) horas** e uma segunda etapa, a AVALIAÇÃO CURRICULAR, decorrente da classificação da primeira etapa sendo selecionados para esta o equivalente a **5 (cinco) vezes** o número de vagas pela ordem classificatória da prova escrita.

ONDE SE LÊ:

16.2 As controladoras ficam autorizadas a compartilhar os dados pessoais do candidato entre si, objetivando possibilitar a celebração do Processo Seletivo Público para provimento de vagas no Programa de Clínica Médica,



Medicina Intensiva, Pediatria, Cirurgia Geral e Medicina da Família e comunidade, assegurando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

LEIA-SE:

16.2 As controladoras ficam autorizadas a compartilhar os dados pessoais do candidato entre si, objetivando possibilitar a celebração do Processo Seletivo Público para provimento de vagas no Programa de Clínica Médica, Medicina Intensiva, Pediatria, Cirurgia Geral, Medicina da Família e Comunidade e Medicina Paliativa, assegurando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

ITENS ADICIONADOS:

2.12 O Programa de Residência Médica em Medicina Paliativa, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, será desenvolvido nas dependências do Hospital Prontomed Adulto e, também, na rede credenciada para este fim. O Programa de Residência Médica em Medicina Paliativa, terá a duração de 02 (dois) anos, conforme previsto nas Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica/CNRM, que tratam deste fim, em regime especial de treinamento em serviço de sessenta horas semanais.

15.8 Os candidatos ao Programa de Medicina da Família e Comunidade serão alocados no Hospital Prontomed Adulto.

15.9 Os candidatos ao Programa de Medicina Paliativa serão alocados no Hospital Prontomed Adulto.

Teresina(PI), 11 de dezembro de 2025.

Felipe Scipião Moura

Gerente de Ensino de Pesquisa
Grupo Med Imagem